



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo, determinar as condições que disciplinarão, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar, as condições para Registro de Preço de equipamentos de informática conforme abaixo relacionado:

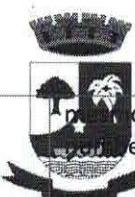
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA (unitário)	VALOR TOTAL
1	<p>TABLET COM NO MÍNIMO AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES</p> <p>O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas, sendo obrigatória a conformidade exata com todos os parâmetros descritos para garantir a adequação ao uso pretendido em produtividade, criação de conteúdo, entretenimento e videoconferências:</p> <p>Processador octa-core fabricado em processo de 5 nm, composto por 4 núcleos de alto desempenho operando a 2,4 GHz e 4 núcleos de eficiência operando a 2,0 GHz, com unidade gráfica integrada de 5 núcleos e suporte a aceleração de inteligência artificial, incluindo mecanismo de refrigeração otimizado para tarefas cotidianas.</p> <p>Tela de 10,9 polegadas com tecnologia TFT LCD, resolução de 2112 x 1320 pixels, densidade aproximada de 249 pixels por polegada, taxa de atualização adaptável de até 90 Hz, suporte a reprodução de cores vívidas e otimização para visualização em ambientes internos e externos.</p> <p>Memória RAM de 6 GB do tipo LPDDR4X ou equivalente de alta velocidade.</p> <p>Armazenamento interno de 128 GB do tipo UFS ou equivalente, com suporte a expansão via slot dedicado para cartão microSD de até 2 TB (cartão não incluso).</p> <p>Câmera traseira principal de 8 megapixels com foco automático, capaz de gravação de vídeo em resolução Full HD (1080p) a 30 quadros por segundo; câmera frontal de 5 megapixels, capaz de gravação de vídeo em resolução Full HD (1080p) a 30 quadros por segundo.</p>	30	R\$ 2.465,39	R\$ 73.961,70



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Bateria integrada com capacidade nominal de 8.000 mAh, suportando autonomia de até 18 horas em reprodução de vídeo local em configurações padrão (brilho moderado, volume moderado, conexões sem fio desativadas), e carregamento rápido de até 45 W via conector USB-C (carregador e cabo compatíveis não inclusos).</p> <p>Construção em material resistente com certificação IP68 para resistência a poeira e submersão em água doce até 1,5 metro de profundidade por até 30 minutos, com dimensões aproximadas de 254 mm de altura x 165 mm de largura x 6,5 mm de espessura na versão Wi-Fi.</p> <p>Conectividade sem fio incluindo Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax em dual-band, Bluetooth versão 5.3, conector USB Tipo-C versão 2.0 com suporte a saída de áudio e dados.</p> <p>Áudio com alto-falantes estéreo duplos otimizados para som claro e imersivo, suporte a tecnologia de áudio espacial.</p> <p>Acessório caneta stylus inclusa, com suporte a níveis de sensibilidade à pressão, detecção de inclinação, latência reduzida e funcionalidades de anotações rápidas, compatível com fixação magnética no dispositivo.</p> <p>Recursos de software baseados em inteligência artificial integrados, incluindo busca circular para seleção rápida de elementos na tela com integração a mecanismos de pesquisa externos, assistência para organização de notas e transcrição básica, e ferramentas de produtividade como tradução em tempo real de textos selecionados.</p> <p>Sistema operacional baseado em Android versão 15 ou superior, com interface personalizada que suporta multitarefas em tela dividida, modo de economia de energia avançado, compatibilidade com acessórios externos como teclados, e compromisso de atualizações de segurança e software por pelo menos 5 anos.</p>			
2	<p>SSD SATA 1TB 2.5 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES</p> <p>Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 1 TB, no formato 2,5 polegadas e espessura de 7 mm, com interface SATA III de 6 Gb/s, equivalente ou superior. Deve apresentar desempenho de leitura sequencial de no mínimo 545 MB/s em operações de 4 KB QD32 e possuir confiabilidade comprovada com tempo médio entre falhas (MTTF) mínimo de 515 mil horas. O equipamento deverá atender certificações como FCC, UL, TÜV, KC, BSMI, VCCI, CE ou equivalentes.</p>	60	R\$ 402,29	R\$ 24.137,40
3	<p>DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <p>Processador: 14 núcleos físicos e 20 Threads, frequência base de 2.5 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 28.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. O processador deverá ter introdução, após 2023 ou ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador.</p> <p>Memória: de 16GB com tecnologia DDR4, operando a 3.200 MHz. Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo suportar upgrade para 64GB.</p> <p>Unidade de Armazenamento: instalada internamente ao equipamento: 01(uma) unidade do tipo SSD NVMe, com 512GB, do</p>	60	R\$ 8.161,84	R\$ 489.710,40



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

único fabricante ou homologada pelo mesmo. Apresentar parte da proposta, sob pena de desclassificação.

Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. BIOS com direitos de copyright, em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1 ou superior, na categoria Promoters. Possuir interface de rede gigabit e sem fio no padrão Wi-Fi 6 802.11ax 2x2 e Bluetooth 5.2. 04 (quatro) slot PCIe. 09 portas USB, sendo 04 (quatro) frontais com pelo menos 2 em velocidade 10Gbps devendo uma ser USB-C, e 5 traseiras com ao menos 3 no padrão 3.2 ou superior. Não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Possui 02 (duas) interfaces SATA.

Possuir 02(duas) portas de vídeo no padrão digital e uma no padrão analógico, suportando 03 (três) monitores simultaneamente.

Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado na placa mãe para criptografia.

Possuir chipset pertencente à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador, sendo compatível com o processador ofertado.

Possuir sensor de intrusão com acionador instalado no gabinete do equipamento. Não serão aceitas adaptações.

Possuir recursos de segurança baseado em hardware, recursos de gerenciamento remoto e suporte a assistência remota KVM embarcada.

Gabinete do tipo SFF com volume não superior a 9L. Possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages). Exceto m.2. suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete.

Fonte de alimentação com tensão de entrada automática, potência mínima de 240W e eficiência energética comprovada pela certificação 80plus categoria Platinum.

Teclado USB padrão ABNT-2, vetado o uso de adaptadores. Com ajuste de inclinação e cabo para conexão ao microcomputador de 1,5 m. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse laser USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução de 1000 dpi. Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do computador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM.

Monitor com tela IPS WLED 23,8 Pol. com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm e alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. O



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

O computador deverá ser da mesma marca e fabricante do computador licenciado.

Sistema operacional instalado Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador.

Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 12(doze) meses com extensão de garantia, por mais 24(vinte e quatro) meses, totalizando 36(trinta e seis) meses para o computador, com exceção de componentes de upgrade e periféricos de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta

O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.

O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretrivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, e Ubuntu, comprovado através da certificação HCL dos respectivos desenvolvedores.

A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo, partnumber do produto e o processador para os equipamentos ofertados. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.

Modelos de Referência:

- Dell Optiplex 7020 Plus SFF + Dell Pro 24 Plus
- HP Prodesk 400 G9 SFF + HP P24a G5
- Lenovo ThinkCentre M90s Gen5 + Lenovo ThinkVision T24i-30

NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

Processador: 10 núcleos físicos e 12 Threads, frequência base de 1.3 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 12.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. O processador deverá ter introdução, após 2023 ou ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador.

30

R\$ 5.369,53

R\$ 161.085,90



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Memória: de 8GB com tecnologia DDR4, operando a 3.200 MHz. Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo suportar upgrade para 32GB.

Unidade de Armazenamento: instalada internamente ao equipamento: 01(uma) unidade do tipo SSD NVMe, com 256GB, do mesmo fabricante ou homologada pelo mesmo. Apresentar part number na proposta, sob pena de desclassificação.

Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, BIOS com direitos de copyright em português, em conformidade com UEFI 2.1 categoria promoters, não sendo aceitas ambas as soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip). Conectividade cabeada no padrão gigabit e sem fio no padrão 802.11ac e Bluetooth 5.3, ambos integrados a placa mãe. Uma saída para conexão de vídeo no padrão digital, não sendo aceita soluções através de adaptadores. Duas portas USB 3.1 5Gbps e uma USB 3.1 Gen2 10Gbps com suporte a Displayport1.4, leitor de cartões disposto no gabinete e segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados.

Tela com tecnologia HD LED de 15.6 polegadas, resolução de 1366 x 768.

Multimídia com controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete.

Teclado em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

Dispositivo apontador sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.

Fonte de Alimentação bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 41 Whr, suportando autonomia de 7 horas.

Acompanhar uma mochila para o transporte do equipamento com segurança, contendo a mesma marca do equipamento ofertado.

Acompanhar um mouse ótico USB, ergonômico, com 3 botões, 800 DPI, contendo a mesma marca do equipamento ofertado.

Os acessórios/periféricos devem ser do mesmo fabricante do computador ofertado, garantindo compatibilidade entre eles.

Sistema operacional instalado para Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador.

Garantia padrão do fabricante, por um período de 12(doze) meses com extensão de garantia, por mais 24(vinte e quatro) meses, totalizando 36(trinta e seis) meses, e 36(trinta e seis) meses para bateria, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação, exceto para componentes de upgrade e periféricos de upgrade.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para a execução dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.

Acompanhar solução do mesmo fabricante do equipamento para gerenciar todos os dispositivos externos, monitores e periféricos, permitindo que personalize a forma como interage com os dispositivos, comprovado através de documento oficial do fabricante.

O fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.

O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretrivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, TCO 9.0, certificação de qualidade Militar STD-810H, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, comprovado através da certificação HCL do respectivo desenvolvedor.

A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo, partnumber do produto e o processador para os equipamentos ofertados. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.

Modelos de Referência:

- Dell Latitude 5540
- HP 250R G9
- Lenovo ThinkPad L15

MONITOR IPS DE NO MÍNIMO 23,8" (60,4cm), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

Tela com ângulos de visualizações amplos de 178° horizontal e 178° vertical, resolução Full HD (1920 x 1080), taxa de contraste de 1000:1 e taxa de brilho 250 nits. Base com ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Padrão de montagem VESA 100x100mm e ranhura para implantação de trava de segurança. Fonte de alimentação bivolt automático. Portas para conexão 1x HDMI, 1x Display Port, 1x VGA e 4x USB-A 5 Gbps integradas ao monitor. Deverá acompanhar o produto os seguintes cabos: alimentação de energia, HDMI, Display Port e USB A-B.

Garantia de 36 meses onsite ou troca do monitor, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação.

30

R\$ 1.401,59

R\$ 42.047,70



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.

Os equipamentos ofertados, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como devem estar em linha de fabricação pertencente à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico, ou seja, equipamentos de linha doméstica. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.

O Fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.

O equipamento ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretrivas RoHS, ENERGY STAR, TCO 8.0, EPEAT Gold, DMTF Board/CIM e HCL Microsoft.

A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o part number para o equipamento ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante e certificações para o modelo ofertado. No caso de certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.

Modelos de Referência:

- Dell Pro 24 Plus
- HP P24a G5
- Lenovo ThinkVision T24i-30

MONITOR DE NO MÍNIMO 27" (68,6 cm), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

Ângulos de visualização amplos de 178 graus. Resolução Full HD de 1920 x 1080. Painel IPS - Plano, Taxa de atualização 75 HZ Taxa de contraste dinâmico de 8M:1.

Ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas HDMI, DP e 4 USB 3.2 integradas ao monitor. Padrão VESA de 100mm. Alimentação: entrada 220V OU BIVOLT.

Garantia de 36 meses onsite ou troca do monitor, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação.

Os equipamentos ofertados, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como devem estar em linha de fabricação pertencente à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico, ou seja, equipamentos de linha doméstica. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.

30

R\$ 3.234,63

R\$ 97.038,90



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Deverá ser apresentado em anexo a proposta, compatibilidade com o protocolo dmi (desktop management interface) ou dmi 2.0. Esta comprovação poderá ser dispensada, caso o fabricante do produto seja membro do conselho (list member) do consórcio dmtf (desktop management task force) - desenvolvedor do protocolo dmi - ou empresa subsidiária de algum destes membros. Deverá estar em acordo com as diretrivas ROHS, Energy Star e EPEAT GOLD.

A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o part number para o equipamento ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante e certificações para o modelo ofertado. No caso de certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.

Modelos de Referência:

- Monitor Dell Pro 27 Plus
- HP E27 G5
- Lenovo ThinkVision 27" T27i-30

MEMORIA RAM 8 GB COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES Módulo de memória RAM com capacidade de 8GB, tecnologia DDR4, frequência de operação de 2666MHz, latência CAS 19, tensão de funcionamento de 1.2V, arquitetura Non-ECC, tipo UDIMM (destinado a computadores desktop), com 288 pinos, compatível com plataformas modernas que suportam DDR4, assegurando desempenho estável e eficiente para aplicações diversas.	60	R\$ 198,50	R\$ 11.910,00
CAIXA DE CABO DE REDES 305 METROS Especificações: - Categoria: CAT.5E; - Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; - Capa externa: PVC retardante à chama; - Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705 - Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; - Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; - Diâmetro nominal: 4,8 mm;	15	R\$ 825,30	R\$ 12.379,50
VALOR TOTAL DA REFERÊNCIA			R\$ 912.271,50

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O registro de preços terá vigência de 01 (um) ano.
- 2.2. O registro de preços, caso haja interesse, poderá ser prorrogado nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS / SERVIÇOS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação:

Bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei nº 14.133/2021), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A necessidade desta contratação, conforme explanado no Estudo Técnico Preliminar, está diretamente ligada à gestão eficaz da infraestrutura tecnológica da prefeitura. Para garantir a manutenção, substituição de dispositivos obsoletos e acompanhar o crescimento municipal, torna-se imperativo que a administração municipal considere a contratação de empresas especializadas em equipamentos de informática, licenças, equipamentos de telecomunicações e softwares.
- 4.2. A constante evolução tecnológica exige a implementação de práticas de manutenção preventiva e a substituição oportuna de equipamentos, assegurando desempenho adequado e, em decorrência disto, maior segurança para realizações das operações cotidianas dos setores. A expansão da prefeitura reforça a necessidade de adquirir novos equipamentos, garantindo uma infraestrutura alinhada aos avanços tecnológicos.
- 4.3. Essa medida não é apenas reativa, mas preventiva, evitando falhas, diminuindo o tempo de interrupções nos serviços e promovendo eficiência operacional. A obsolescência de dispositivos e a falta de atualização de softwares comprometem não apenas o desempenho, mas também expõem a rede a riscos de segurança cibernética, que podem resultar em falhas nos atendimentos prestados à comunidade, no desenvolvimento de projetos e na entrega de obras.

5. DA EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. A contratação dos itens registrados neste termo, será formalizada através de Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, esta, que substituirá o Contrato Administrativo conforme art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Os itens licitados somente deverão ser entregues mediante o recebimento da "Ordem de Compra", a qual será remetida para o e-mail informado na proposta financeira da empresa licitante.
- 5.3. Os itens licitados quando solicitados, deverão ser entregues, a contar do recebimento da ORDEM DE COMPRA, conforme tabela de prazos, definida conforme Estudo Técnico Preliminar:

EQUIPAMENTO	PRAZO DE ENTREGA
TABLET	30 dias
SSD SATA 1TB 2.5	30 dias
COMPUTADOR	60 dias
NOTEBOOK	60 dias
MONITOR 23,8	60 dias
MONITOR 27	60 dias
MEMORIA RAM 8GB	30 dias
CAIXA CABO DE REDES	30 dias

- 5.4. Todas as entregas deverão ser realizadas no Centro Administrativo, localizada à rua Osvaldo Aranha, 1790 – Centro de Taquari/RS.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- 5.5. Não haverá limitação quanto a quantidade e valores mínimos para realização de pedidos por parte da CONTRATANTE.
- 5.6. A CONTRATANTE se reserva o direito de não aceitar os itens entregues, quando esses não apresentarem condições adequadas de utilização ou ainda quando não atenderem as descrições mínimas solicitadas no edital ou aviso de contratação direta, devendo neste caso a CONTRATADA substituir os produtos em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação.
- 5.7. Cada entrega deverá estar acompanhada de documento fiscal para que possa ser conferida pelo recebedor.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 6.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA, além das elencadas neste termo, serão definidas no edital ou aviso de contratação direta bem como, no contrato ou ata de registro de preços correspondente.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. GARANTIA

- 8.1. Os objetos licitados deverão possuir garantia total contra defeitos de fabricação, defeitos que surgiem durante a garantia do objeto, vícios e ou imperfeições que possam acarretar prejuízos na sua correta utilização, e deverão seguir a tabela de prazos:

EQUIPAMENTO	PERÍODO DE GARANTIA TOTAL
TABLET	12 Meses
SSD SATA 1TB 2.5	12 Meses
COMPUTADOR	36 Meses
NOTEBOOK	36 Meses
MONITOR 23,8"	36 Meses
MONITOR 27	36 Meses
MEMORIA RAM 8GB	12 Meses
CAIXA CABO DE REDES	3 Meses

- 8.2. A garantia é de responsabilidade da CONTRATADA, devendo esta, imediatamente quando receber a notificação sobre o acionamento, proceder com a coleta, reparo ou substituição e envio, cobrindo qualquer custo que possa existir.

- 8.3. A CONTRATADA, detentora da ATA referente aos notebooks, computador e SSD deverá fornecer Termo de Implantação da LGPD e Termo de Confidencialidade, para que, casos seja necessário ação na garantia, os dados e informações pessoais tratados e sob a responsabilidade legal desta Administração estejam preservados.

- 8.4. Durante o período da garantia que trata o item anterior, caso a utilização da mesma seja necessária, a CONTRATADA será responsável pelas despesas de serviços, fretes, deslocamentos, substituição e reposição de peças danificadas decorrentes de defeitos de fabricação e/ou vícios bem como por outras despesas necessárias para a correta solução do problema.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A execução do contrato referente à aquisição de **Computadores, Notebooks, Tablets e Equipamentos de Informática** será acompanhada e fiscalizada pela **Comissão de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Taquari**, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Administração** ou outro órgão competente, conforme a estrutura organizacional da Prefeitura.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

O responsável pela fiscalização será o Coordenador de Informática, que deverá:

- **Conferir o recebimento dos materiais:** O fiscal realizará a conferência de todos os equipamentos entregues, verificando a quantidade, qualidade e a conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e no contrato.
- **Realizar testes e inspeções técnicas:** O fiscal testará cada equipamento, a fim de garantir que atendam aos requisitos de funcionalidade e desempenho descritos nas especificações técnicas do Termo de Referência. Caso algum equipamento apresente falhas ou não esteja em conformidade, o fiscal deverá notificar imediatamente o fornecedor e tomar as providências necessárias.
- **Notificar o fornecedor sobre irregularidades:** Caso sejam identificadas divergências em relação ao contrato ou ao Termo de Referência, o fiscal deverá comunicar formalmente o fornecedor, solicitando a imediata regularização da situação, podendo envolver substituição de equipamentos ou reparos, conforme o caso.
- **Acompanhar o cumprimento dos prazos:** O fiscal deverá monitorar o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no contrato, tomando as medidas cabíveis em caso de atraso ou descumprimento por parte do fornecedor.
- **Garantir o cumprimento da garantia:** Durante o período de vigência da garantia, o fiscal deverá assegurar que os equipamentos que apresentem defeitos ou problemas sejam substituídos ou reparados pelo fornecedor, sem custos adicionais para a **Prefeitura Municipal de Taquari**.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

10.1. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

11. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

11.1. O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.2. A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ética profissional pela perfeita execução deste objeto.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inadimplemento do contrato por parte do fornecedor, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, que incluem, mas não se limitam a:

- **Multa por descumprimento de cláusulas contratuais.**
- **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.**
- **Rescisão contratual.**

As penalidades poderão ser aplicadas conforme o não cumprimento das obrigações, sem prejuízo das demais cominações legais.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento pela execução do objeto deste contrato será efetuado pela Prefeitura Municipal de Taquari/RS, em conformidade com as condições estabelecidas no **Termo de Referência** e na **proposta vencedora**.

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

13.1. Forma de Pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação definitiva dos equipamentos, conforme a **Nota Fiscal** emitida pelo fornecedor, e devidamente verificada pela comissão responsável, que atestará a conformidade dos produtos entregues.

13.2. Condições para Efetuação do Pagamento: O pagamento será realizado mediante:

- Recebimento formal e aceitação dos equipamentos pela Comissão de Fiscalização.
- Apresentação da **Nota Fiscal** e **documentação fiscal** necessária.
- Atuação do fornecedor em conformidade com todas as exigências contratuais, não havendo pendências ou não conformidades nos produtos entregues.

13.3. Forma de Pagamento: O pagamento será realizado por **transferência bancária** para a conta corrente indicada pelo fornecedor, no prazo estipulado, após a verificação da documentação apresentada.

14. REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Os preços contratados poderão ser reajustados anualmente, conforme a legislação vigente. O reajuste será efetuado a cada 12 (doze) meses, ou sempre que houver uma alteração significativa nos custos dos insumos envolvidos na execução do objeto deste contrato. O reajuste será limitado ao percentual da variação do índice adotado no período de reajuste. Qualquer outro reajuste ou revisão de preços que envolva aumento superior ao limite permitido dependerá de negociação entre as partes e aprovação prévia por parte da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquari/RS. O fornecedor deverá formalizar o pedido de reajuste por meio de solicitação por escrito, acompanhada dos documentos e comprovantes necessários que atestem a variação de custos, bem como do índice aplicável. O reajuste de preços somente será aplicável após análise e aprovação da justificativa apresentada pelo fornecedor, e desde que seja verificado que houve variação nos custos dos insumos ou fatores externos que influenciem diretamente no valor do contrato.

15. DEDUÇÕES NO PAGAMENTO

No caso de não conformidades nos produtos entregues, como a entrega de equipamentos com defeito, quantidade inferior ao contratado, ou qualquer outro item que não esteja em conformidade com as especificações do Termo de Referência, poderá ser realizada a **retenção de pagamento ou dedução proporcional** ao valor do produto ou serviço não entregue de acordo com o contrato.

16. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A habilitação dos licitantes será verificada com base nos documentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas exigências deste edital. A documentação apresentada pelo licitante será analisada pelo agende de contratação pregoeiro, conforme as exigências estabelecidas neste Edital.

16.1 DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

16.1.1. Registro Comercial: Caso o licitante seja empresário individual, deverá apresentar o **registro comercial** ou, no caso de sociedade, o **ato constitutivo, estatuto ou contrato social** da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial ou em órgão equivalente, conforme a legislação vigente.

16.1.2. Documentos de Eleição e Poderes dos Representantes: Para o caso de sociedade ou entidade, deverão ser apresentados os documentos de eleição e os poderes dos representantes, quando aplicável.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

16.2 DOCUMENTAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

16.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ): O licitante deverá apresentar o CNPJ ativo e regular.

16.2.2. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF): O licitante deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

16.2.3. Certidão Negativa de Débitos Tributários: O licitante deverá apresentar as certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, que comprovem a regularidade fiscal.

16.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): O licitante deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme a Lei nº 12.440/2011.

16.2.5. Prova de Regularidade com a Seguridade Social (INSS): O licitante deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos (CND) ou o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), comprovando a regularidade com a seguridade social.

16.3 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

16.3.1. Declaração de Atendimento às Especificações: O licitante deverá apresentar declaração assinada pelo representante legal da empresa, atestando que os produtos ofertados atendem às especificações do Termo de Referência.

16.3.2. Comprovação de Capacidade Técnica: O licitante deverá comprovar sua capacidade técnica por meio de **atestados de execução de fornecimento de equipamentos de informática** similares ao objeto da licitação, emitidos por pessoas jurídicas, conforme as especificações do edital. Os atestados devem indicar a **quantidade fornecida, valor e período de execução**.

16.3.3. Certificados/ Comprovante: O licitante deverá apresentar o **certificado ou comprovante de garantia** dos equipamentos e componentes ofertados, comprovando que os produtos fornecidos atendem ao estipulado no Termo de Referência.

16.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

16.5.1. Proposta Comercial Detalhada: O licitante deverá apresentar a **proposta comercial detalhada**, contendo os preços unitários dos itens ofertados, conforme o modelo descrito no **Anexo II** do edital, devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

16.5.2. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Contratação: O licitante deverá apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação, conforme disposto na **Lei nº14.133/2021**.

16.5.3. Declaração de Regularidade Jurídica: O licitante deverá apresentar declaração de que a empresa não se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra situação similar.

17. VIABILIDADE ECONÔMICA E ORÇAMENTÁRIA

17.1 Estimativa de Custos

A estimativa de custos foi elaborada com base em uma análise detalhada dos preços praticados no mercado, considerando informações obtidas por meio de diferentes fontes oficiais e privadas, de modo a assegurar a fidedignidade dos valores e a observância dos princípios da economicidade, competitividade e transparência previstos na legislação vigente.

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

icialmente, foram realizadas consultas ao **Portal LicitacCon**, mantido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS)**, que reúne dados de contratações públicas realizadas por diversos órgãos e entidades do Estado. Paralelamente, foi efetuada pesquisa complementar no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, sistema oficial do Governo Federal que consolida informações sobre licitações e contratos administrativos em âmbito nacional, permitindo a comparação entre processos similares de diferentes entes federativos.

Além dessas consultas em bases públicas, foram obtidos **três orçamentos junto a empresas especializadas** no fornecimento de equipamentos de informática, garantindo uma amostra representativa e atualizada dos valores de mercado. Também foram realizadas verificações em **sites oficiais de fabricantes e revendedores reconhecidos**, a fim de reforçar a confiabilidade e a atualidade dos dados coletados.

A pesquisa de preços levou em consideração os valores médios de equipamentos de informática, incluindo **computadores, notebooks, tablets, monitores, memórias RAM e SSDs**, conforme as especificações técnicas constantes no **Termo de Referência**. Na análise, foram ponderados aspectos como **condições de fornecimento, prazos de entrega, garantias oferecidas e histórico de preços praticados**, buscando assegurar que o valor estimado reflita a realidade do mercado e represente uma contratação vantajosa para a Administração Pública.

Esse procedimento, aliado à diversidade das fontes consultadas, reforça a **transparência e a rastreabilidade do processo de estimativa de custos**, além de garantir uma base sólida para a definição dos valores de referência a serem adotados na futura contratação.

As informações obtidas devem ser organizadas conforme o modelo de tabelas abaixo:

17.1.1 - Tabela

Equipamento	Empresa 1 (Valor)	Empresa 2 (Valor)	Empresa 3 (Valor)	Valor Médio Unitário (R\$)
Tablet	2.023,12	2.374,05	2.999,00	2.465,39
SSD	366,99	390,00	449,89	402,29
Computador	8.183,35	8.357,17	7.945,00	8.161,84
Notebook	5.385,87	5.493,72	5.229,00	5.369,53
Monitor 23,8"	1.339,00	1.565,78	1.300,00	1.401,59
Monitor 27"	3.244,50	3.309,39	3.150,00	3.234,63
Memória RAM 8GB	179,99	197,00	218,50	198,50
Cabo de rede (caixa)	717,00	877,39	881,51	825,30

17.1.2 - Tabela

Equipamento	Qtde Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
Tablet S6 Lite	30	2.465,39	73.961,70
SSD SATA 1TB 2.5	60	402,29	24.137,40
Computador Desktop	60	8.161,84	489.710,40
Notebook	30	5.369,53	161.085,90
Monitor 23,8"	30	1.401,59	42.047,70
Monitor 27"	30	3.234,63	97.038,90
Memória RAM 8GB	60	198,50	11.910,00
Cabo de rede (caixa)	15	825,30	12.379,50
Total Estimado Geral			912.271,50

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

17.1.3 - Tabela

SECRETARIA	VALOR TOTAL (R\$)
Saúde	353.398,30
Administração	279.436,60
Educação	279.436,60
Investimento Total Geral:	R\$ 912.271,50

Carlos Henrique da Silva
Coordenador de Informática

